



Portaria Nº 08/13

*Nomeia Coordenador do
Curso de Direito Integral.*

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições regimentais, Artigo 8º, Inc. III, nomeia o Professor Mestre **Franclim Jorge Sobral de Brito** para o cargo de Coordenador do Curso de Direito Integral, com funções delegadas e subsidiárias da Pró-Reitoria de Ensino. Simultaneamente, o Professor ora nomeado passa a fazer parte do Colegiado da Escola Superior Dom Helder Câmara, devendo participar de suas reuniões quando assuntos relativos ao Direito Integral estiverem em pauta.

O mandato do Professor Franclim Jorge Sobral de Brito tem a duração de três anos, a começar pela presente data.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2013.

Paulo U. Stumpf SJ

Prof. Paulo U. Stumpf SJ

– Reitor –